CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

ATO Nº 698/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Com fundamento nos artigos 8º a 11, da Lei Complementar nº 015/2002, alterada pela Lei Complementar nº 016/2003, fica elevado de **J** para **L**, constante do Anexo II, da lei antes citada, o Padrão de Vencimento do servidor efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Sr. ***LUCIANO DRIUSSO***, ocupante do cargo de **Adjunto Parlamentar**, Nível **VII**.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de dezembro de 2019.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

(Licenciado)
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO
Primeiro Secretário

SAULO MARETO
Segundo Secretário